

5

10

15

20

25



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

# Reunião do Conselho Geral

# Ata n.º 05

# [Ano letivo 2018-2019]

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas e
quinze minutos, sob a presidência do professor, Celso Silva, Presidente do Conselho
Geral, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala
E.1.18 da Escola sede, conforme convocatória número sete, datada de cinco de julho
de dois mil e dezanove. Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a
folha anexa à presente ata, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e
deliberar. Faltaram os conselheiros: Celeste Simão, Raquel Olhicas e Mário Medroa
Antes de se dar início à reunião, aprovou-se a ata número quatro, com treze votos a
favor. Não participaram na votação, por não terem estado presentes na última
reunião, os conselheiros: João Grácio, Luís Esteves, Mónica Vieira e Nazaré Nunes
Antes da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral, deu a palavra ac
Senhor Diretor, para que se assim o entendesse, prestasse algumas informações aos
conselheiros. O Senhor Diretor, iniciou a sua intervenção, esclarecendo que a presente
reunião teve que ser adiada devido à impossibilidade de Conselho Pedagógico
apresentar a proposta de revisão do Regulamento Interno em data anterior, por
sobrecarga de decisões agendadas para o final do ano letivo
Referiu ainda que:
- a empresa Mitsubishi Fuso ofereceu ao Agrupamento nove computadores portáteis;
- o Presidente da Câmara enviou um agradecimento, ao Senhor Diretor, pela
participação dos alunos do Curso Básico de Música nas Festas da Cidade;
- o Agrupamento vai integrar o projeto Erasmus no Ensino pré- escolar, numa parceria
com a ESE de Santarém, num projeto de "Aprendizagem ao ar livre", em articulação
com outros países (Dinamarca, Bélgica, Reino Unido e Lituânia). Um dos objetivos será
rentabilizar as infraestruturas exteriores da Escola Dr. Manuel Fernandes e das escolas
do pré-escolar;





# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

	- no início de setembro, a professora Sandra Xisto irá fazer um estágio no Laboratório
	Europeu de Física de Partículas (CERN), tendo sido uma das vinte selecionadas do país;
	- no seguimento da preocupação, apresentada na reunião anterior pelo Senhor
	Diretor, no que concerne aos constrangimentos do trânsito no acesso à Escola Dr.
30	Manuel Fernandes, referiu que previsão da perda de alunos no segundo ciclo se
	efetivou
	Ponto um – Aprovação da proposta de revisão do Regulamento Interno
	O Presidente do Conselho Geral apresentou a metodologia a utilizar, para aprovar as
	alterações propostas pelo Conselho Pedagógico ao Regulamento Interno, sendo feita a
35	aprovação individual de cada artigo com proposta de alteração
	Em nome do Conselho Pedagógico, o Senhor Diretor referiu que este órgão pretende
	rever de forma mais aprofundada e participativa o artigo 27º - Avaliação das
	Aprendizagens. Por este motivo, propõe uma revisão extraordinária do Regulamento
	Interno no próximo ano letivo. Informou ainda que o Conselho Pedagógico não se
40	pronunciou sobre o artigo 51º - Conselho Geral – Composição, pois considerou que
	essa reflexão deve ser realizada pelos Conselheiros que compõem o respetivo órgão
	Dando início à aprovação das propostas de revisão do Regulamento Interno, foram
	aprovadas as alterações até ao artigo 74º - Conselho Pedagógico – Composição e
	mandato, inclusivé
45	Dos artigos analisados, é de referir que no artigo 12º - Aquisição de Refeições, a
	conselheira Mónica Vieira questionou o Senhor Diretor o motivo pelo qual o Conselho
	Pedagógico não ter incluído a alteração sugerida pela APEE, ou seja, ser possível
	transferir uma refeição para data posterior, quando o aluno falta por motivo de força
	maior e o encarregado de educação apresenta uma justificação com comunicação à
50	escola no próprio dia, uma vez que esta situação é possível nas escolas do primeiro
	ciclo. O Senhor Diretor explicou que essa alteração não é possível, devido à
	indisponibilidade da empresa que fornece as refeições em aceitar essa condição, no
	contrato em vigor
	No artigo 31º - Visitas de Estudo – Planificação, Organização e Funcionamento, os
55	Conselheiros foram da opinião que a alínea j) deverá ter a seguinte redação "data da
	reunião com os pais ou encarregados de educação, se necessário.". No ponto 6 do





# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

	mesmo artigo, os conseineiros professores propuseram incluir os pais e encarregados
	de educação. Os restantes concordam com essa inclusão, tendo os conselheiros Sandra
	Gomes e Luís Gomes, referido que esta inclusão deveria ter regras definidas e
60	constantes neste regulamento
	Em relação, ao artigo 51º - Conselho Geral – Composição, os Conselheiros Ana Sobreira
	e Celso Silva, apresentaram a proposta para a inclusão de dois representantes dos
	alunos, o que foi considerado pertinente por todos os conselheiros. No entanto, esta
	proposta carece de uma análise ponderada, uma vez que interfere com o número de
65	representantes de cada área, pois o total terá que ser no máximo de vinte e um
	conselheiros. Uma vez que o mandato mínimo dos representantes dos alunos é de dois
	anos, esta alteração poderá ser feita na revisão extraordinária proposta para o
	próximo ano letivo
	Ponto Dois – Visão estratégica do Agrupamento
70	Este ponto não foi abordado, sendo incluído na ordem de trabalhos da próxima
	reunião, em vinte e quatro de julho
	Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e
	quinze minutos, dela sendo lavrada a presente ata que depois de ser lida e aprovada, vai ser
	assinada pelo Presidente e pelos seus secretários, Célia Rebelo e Nicélia Matos
75	O Presidente:
	A Secretária:
	A Secretária: